



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104857730), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104857766), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104857731), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Robson Juarez ALves do Lago (CPF nº 335.895.568-03), nome artístico “Robson Bó” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104857731), por intermédio de ROBSON JUAREZ ALVES DO LAGO 33589556803, inscrito no CNPJ sob o nº 26.970.495/0001-75.

OBJETO: Intervenção Artística - Soufavela Graffiti - Mural de Graffiti.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/07/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Praça em frente ao CCJ (CCJ), 10:00 - duração: 600 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscientos e trinta reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 104857766.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscientos e trinta reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.247/2024 (105011965).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gabriel Cardoso De Moraes, RF 924.873.1/1, e Vanessa Mariliz Gomez, RF 924.978.8/1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104857763) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 28/06/2024, às 03:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105203714** e o código CRC **A95390FE**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0015342-6

SEI nº 105203714